



Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 481.104,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.1.125-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

481.104,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

481.104,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2025

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 130
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 100 - CRO/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar